

1 2 3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN
Departamento de Artes
CURSO DE MÚSICA



Ata 153 da Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 21 do mês de fevereiro de 2020. Às 14:05, reuniu-se na sala 103 do Departamento de Artes, à Rua Coronel Dulcídio, 638, Campus Batel, o Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Prof. Dr. Indioney Rodrigues, com a presença dos membros do Colegiado de Música. Presentes: Prof. Dr. Álvaro Carlini, Prof. Dr. Danilo Ramos, Prof. Dr. Francisco Gonçalves Azevedo, Prof. Dr. Hugo de Souza Melo, Prof. Dr. José Estevam Gava, Prof. Dr. Maurício Dottori, Prof. Msc. Rafael Stefanichen Ferronato, Prof. Msc. Rodrigo Enoque, Profª Drª. Rosane Cardoso de Araújo, Profª Drª Roseane Yampolschi, Profª Drª Zélia Chueke, Profª Drª Valéria Lüders; representantes discentes Claudionor Florentino dos Santos e Hélio Olegário da Silva Jr. Em férias: Prof. Dr. Edwin Pitre-Vásquez, Profª Drª Silvana Scarinci. Aberta a reunião pelo vice-coordenador, Prof. Hugo Melo, foram discutidos os itens da pauta: 1. Leitura, aprovação e assinatura da ata 152: foi lida, aprovada e assinada a Ata 152. 2. Calendário anual de reuniões por categoria (administrativa, pedagógica, vestibular, avaliação): o Colegiado aprovou as reuniões ordinárias para 12/3; 9/4; 7/5; 18/6; 6/8; 10/9; 8/10; 12/11 e 3/12/20. Foi marcada uma reunião do NDE para 19/3 e uma reunião de avaliação didática para 26/11. 3. Calendário do TCC 2020: o Colegiado aprovou o calendário do TCC para 2020 com as bancas de qualificação (a seguir os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos pelas normas do TCC) na semana de 29/6 a 3/7 e as defesas de 24/11 a 4/12. Também foi aprovada a formação das bancas com orientador, um docente do curso e um aluno do doutorado ou pós-doutorado do PPGMúsica. O calendário completo será publicado na página do DeArtes. Os projetos desde ano deverão ser entregues na secretaria até 9/3/20 e o Termo de orientação, até 27/3. Deve-se organizar, ao final do ano, uma apresentação dos TCCs, em painéis. 4. Integração (projetos de extensão + empresas Jr. + Formação pré-vestibular + Musicalização de crianças, jovens e adultos, outros): nas discussões realizadas pelo NDE nos dias 17 a 20 de fevereiro, foi definida a necessidade de que seja trabalhada de maneira continuada a integração entre a graduação e a pós-graduação no âmbito do DeArtes, em diversos níveis e iniciativas. Algumas sugestões iniciais são: que o Estágio docência 2, do doutorado, seja orientado à extensão, que o Estágio docência 2, do mestrado, seja orientado a grupos de estudos envolvendo a graduação. Que seja dada especial atenção à proposta da criação de um programa amplo de extensão no Departamento, orientado (mas não exclusivamente) na perspectiva da curricularização da extensão, de maneira a integrar a pesquisa (ações e eventos, projetos, etc. dos professores) e o ensino (ações e eventos, cursos e oficinas) envolvendo a licenciatura e o bacharelado. Para isso é consenso que o departamento deve voltar a ter um servidor técnico dedicado exclusivamente ao programa de extensão. 5. Nomeação dos integrantes do NDE: o Colegiado nomeou para compor o NDE pelos próximos dois anos, sob a presidência do coordenador, prof Indioney Rodrigues, os docentes Danilo Ramos (cognição e integração com a pós), Francisco Azevedo (integração didática), Hugo Melo (recursos materiais e produção musical), Maurício Dottori (composição) e Rafael Ferronato (educação musical). 6. Comissão de revalidação de diploma: foi nomeada a comissão para análise do pedido de revalidação do diploma de Graduação de Diogo Camargo de Barcellos, emitido pela Berklee College of Music, no processo 23075.007187/2020-56, formada pelos docentes: Hugo Melo, Maurício Dottori e Zélia Chueke. 7. Sistema de tutoria e plataforma Moodle: com a entrada dos calouros de 2020 temos de implantar a tutoria prevista na resolução 95-A/15-CEPE. Cada professor será responsável por quatro tutorandos, escolhidos aleatoriamente no início do primeiro semestre do curso. Dessa maneira, ao final de quatro anos, cada professor será responsável por 16 tutorandos, em média, respeitando-se o limite mínimo de 10 tutorandos, em qualquer caso. Modificações/alterações no grupo de tutorandos são possíveis, respeitado o princípio de equilíbrio do número de tutorandos entre os professores. O grupo 1 (licenciatura) será composto pelos professores Álvaro, Danilo, Francisco, Rafael e Silvana. O grupo 2 (bacharelado) será composto pelos professores Edwin, Gava, Maurício, Roseane e Zélia. Os professores Hugo, Indioney e Rosane continuarão atendendo aos discentes GRR2019 e anteriores. O uso sistema do Moodle será implantado logo que possível, e solicitaremos um curso de formação à PROGRAD. 8. Calendário da semana de recepção de novos alunos: todos os docentes deverão estar presentes na abertura, segunda-feira, 2 de março, às 13:30. A apresentação dos cursos será feira na terça-feira, de 13:30 às 15:00 pelos docentes Indioney, Hugo e Rafael. Os docentes que coordenam laboratórios apresentarão aos alunos na quintafeira, 13:30 e os que têm grupos de pesquisa, e a pós-graduação, às 14:30. 9. Pedidos de adiantamento: o Colegiado aprovou os pedidos de adiantamento de OA009 do discente Ruan Carlo Schneider, e das disciplinas, OA178, OA180, OA181, LIBO38, ET053 e OA022 da discente Andressa Maduro Lopes. 10. Estagiários: será solicitado ao DeArtes que peça estagiários que possam trabalhar com o arquivo de nossa documentação e com os projetos de extensão. 11. Informes: Resumo das atividades da semana pedagógica de 17 a 20 de fevereiro de 2020: O NDE, reunido ao longo da semana pedagógica sugere: Integração das disciplinas teóricas: 1) Que a disciplina Harmonia I deve contemplar metodologicamente a harmonia clássica, abordando-a de maneira tradicional, incluindo as principais cadências e modulações para a região da dominante e tons relativos. 2) Que a disciplina Harmonia II deve contemplar o

tratamento da harmonia do período romântico e pós-romântico, abordando-a funcionalmente, e tratando inclusive de determinados recursos harmônicos especiais do jazz. 3) Que a disciplina Análise I deve integrar-se, o mais organicamente possível, em termos de conteúdo, às disciplinas de Percepção musical, especialmente Percepção musical 3 e 4. Reuniões adicionais sobre isso serão agendadas. 4) Que as disciplinas Percepção 1 e 2 devem promover estudos rítmicos de base, solidificando a base da leitura e escrita rítmica a uma voz; e que as disciplinas Percepção 3 e 4 devem também abordar progressivamente de conteúdos rítmicos polimétricos. 5) Que os sistemas de avaliação das disciplinas Harmonia, Análise, Percepção e História devem ser convergentes. 6) Que adotaremos um único banco de referências musicais a ser utilizado por todas as disciplinas mas especialmente a disciplina Apreciação Musical 1-6. Esse banco de referências será inicialmente disponibilizado aos professores em ambiente virtual genérico (drive Google) e posteriormente integrado na plataforma Moodle que será construída especialmente para o curso de graduação (a ser implementada ainda em 2020). 7) Que o sistema de avaliação e demais procedimentos pedagógicos das disciplinas Apreciação Musical 1-6 seguirão normativa própria e única, a ser redigida ainda no primeiro semestre de 2020, aplicável de maneira comum por todos os professores que assumirem a disciplina. 8) Ainda no contexto da discussão sobre a disciplina Apreciação Musical, que sejam aproveitados de maneira racional os recursos já existente na biblioteca a respeito de música comentada, por se tratar de um material muito bem elaborado. Tecnologia: 9) Que o estúdio (salas 112 e 114) deve receber especial atenção ao longo dos próximos dois anos tanto quanto ao tratamento acústico quanto aos recursos tecnológicos necessários a sua utilização com excelência. São itens importantíssimos nesse aspecto: o rebaixamento do teto da sala 114 com construção de um novo teto de gesso acústico revestido de lã de rocha, a instalação de portas acústicas nas salas 112 e 114, a instalação de ar condicionado na sala 114, a reforma e aquisição de novos cabos de áudio, a aquisição de um novo kit de microfones para bateria, a aquisição de um controlador de áudio juntamente com a licença de seu respectivo software (Pro Tools). 10) Que a coordenação juntamente com a empresa Jr. Amplificar irão estudar em conjunto meios de colaboração e integração de maneira a promover uma utilização racional e adequada do estúdio para fins acadêmicos com excelência. Reuniões adicionais sobre isso serão agendadas. 11) Que o estúdio deve ser atendido e regrado, de maneira consistente, por um sistema de monitoria permanente, a ser instituído no contexto de um programa extensionista. Integração das disciplinas práticas e de criação: 12) Que a disciplina Práticas Artísticas deve ser regida por normativa própria (a ser elaborado pelos profs. Danilo e Silvana), especialmente quanto ao programa da disciplina e critérios de avaliação aplicáveis. Sugere-se inicialmente que o sistema de avaliação contemple diferentes ações e pesos, envolvendo: (i) avaliação da concepção e entrega de um projeto de performance; (ii) avaliação da preparação do projeto; e (iii) avaliação da performance em si. Isso deve ser considerado à luz da construção continuada da auto-reflexão do aluno sobre sua performance (teoria e prática), do nível da performance se condizente com o nível técnico do aluno, e da relação de paridade da performance com os conteúdos das disciplinas do semestre em que o aluno está cursando. 13) Ficou decidido que a normativa e programa da disciplina Práticas Artísticas elencará critérios específicos a respeito da abordagem, em concerto/apresentação pública, de peças de caráter religioso, no contexto da disciplina. Inicialmente sugere-se que o aluno poderá executar música religiosa, desde que esta não seja em hipótese alguma utilizada ou referenciada no contexto da "conversão" da audiência. 14) Que o NDE construa e distribua a todos os professores ao início de cada semestre letivo um mapa mental, contendo sucintamente os nomes das disciplinas e respectivos docentes, ementas, e breve descrição de conteúdos de todas as disciplinas ofertadas. Tais mapas devem informar com clareza o que se espera dos alunos em cada disciplina ao final de cada semestre em termos de conteúdo e expertise. Dessa maneira, estima-se, poderemos estimular, indiretamente, uma maior conexão dos diversos conteúdos oferecidos em cada semestre. 15) Que o corpo e o gesto musical sejam trabalhados em outras disciplinas, especialmente nas disciplinas de improvisação e apreciação. Segundo a profa. Roseane, no caso específico da música contemporânea, será bastante difícil que os alunos a compreendam sem instrução prévia. TCC e integração entre graduação e pós-graduação, extensão: 16) Que o processo do TCC seja desburocratizado, e sendo gerido com maior autonomia pelos estudantes e seus orientadores. A professora Valéria apresentou o modelo de TCC compartilhado, que é utilizado pelo curso de Pedagogia, bem como o modelo de banca examinadora que integra a participação dos alunos da pós-graduação (doutorandos). A profa. Luana compartilhou com o NDE o modelo adotado na graduação em artes visuais, que é bastante convergente ao modelo adotado na graduação em música, salvo alguns detalhes operacionais importantes que buscaremos agora contemplar. São eles: (i) a publicação, em caráter permanente, das áreas gerais de atuação dos professores com a finalidade de instruir os alunos muito antes e já na preparação de seus projetos de pesquisa ao longo da disciplina de Metodologia de pesquisa; (ii) a indicação por parte dos alunos de 3 possíveis orientadores, em ordem de preferência (porém de caráter não compulsório - o Colegiado é soberano na distribuição dos TCCs); (iii) a antecipação do exame de qualificação para o final do primeiro semestre; (iv) a ausência de etapas avaliativas ao longo do processo de construção do texto/projeto para a qualificação; (v) a utilização de uma única ficha de compromisso/termo de orientação; (vi) a utilização de ficha de avaliação objetiva e minuciosa a ser utilizada comumente pela banca tanto no exame de qualificação quanto na defesa do TCC; (vii) a convocação de alunos doutorandos para compor as bancas de TCC; (viii) a estrita observância dos prazos; (ix) o entendimento que a avaliação final do TCC deve ser realizada sobre o objeto/produto apresentado (o TCC) e não sobre o processo; (x) a proibição, em regulamento, da prática de notas condicionadas (futuras). 17) Que seja trabalhada de maneira

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114 continuada a integração entre a graduação e a pós-graduação no âmbito do DeArtes, em diversos níveis e iniciativas. 115 Algumas sugestões iniciais são: que o Estágio docência 2, do doutorado, seja orientado à extensão, que o estágio 116 docência 2, do mestrado, seja orientado a grupos de estudos envolvendo a graduação. 18) Que seja dada especial 117 atenção à proposta da criação de um programa amplo de extensão no Departamento, orientado (mas não 118 exclusivamente) na perspectiva da curricularização da extensão, de maneira a integrar a pesquisa (ações e eventos, 119 projetos, etc. dos professores) e o ensino (ações e eventos, cursos e oficinas) envolvendo a licenciatura e o 120 bacharelado. Para isso é consenso que o departamento deve voltar a ter um servidor técnico dedicado exclusivamente 121 ao programa de extensão. Educação Musical: 19) Que seja redigido uma normativa a ser apresentada ao setor de 122 Educação, orientando os professores das disciplinas Didática 1, Psicologia da educação, Política e planejamento da 123 educação brasileira e Organização do trabalho pedagógico, sobre as necessidades de nossos alunos da licenciatura. 124 Devem ser agendadas reuniões a esse respeito ao longo do primeiro semestre. 20) Que o conteúdo e práticas da 125 disciplina Organização do trabalho pedagógico sejam revistas à luz dos processos já contemplados nos estágios. 126 Acolhimento: 21) Que seja introduzida a questão do acolhimento no contexto da saúde mental em ações continuadas 127 ao longo do ano, com apoio da PRAE e consolidação em evento de integração no início do segundo semestre letivo 128 (organizado pelo departamento, coordenações e CAs.) Tutoria: Ver item 7 da pauta. Nada mais havendo a tratar, foi 129 encerrada a reunião às 15:35, da qual eu, Joelma Filipowski, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada 130 por mim, e pelos demais docentes presentes à reunião.

Indioney Carneiro Rodrigues Coordenador do Curso de Música SIAD 164852

Prof. Dr. Álvaro Carlini

Prof. Dr. Danilo Ramos Prof. Dr. Francisco Gonçalves Azevedo

Prof. Dr. Hugo de Souza Melo Prof. Dr. José Estevam Gava

Prof. Dr. Maurício Dottori Prof. Msc. Rafael Ferronato

Prof. Msc. Rodrigo Enoque Profª Drª. Rosane Cardoso de Araújo

Prof^a Dr^a. Roseane Yampolschi Prof^a Dr^a Zélia Chueke

Prof^a Dr^a Valéria Lüders Claudionor Florentino dos Santos

Hélio Olegário da Silva Jr Joelma Filipowski